



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 724/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 14 de maio de 2024.

Referente: **Requerimento nº 125/2024**
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1389/2024

DATA / HORA
16/05/2024 09:39:52

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Requerimento nº 125/2024**, autoria do Nobre Vereador Diego de Carvalho Utsunomiya, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio do Memorando nº 346/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

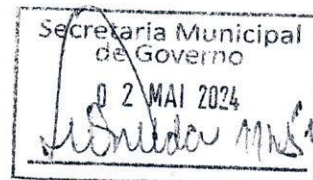


Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR DIOGO UTSUNOMIYA

REQUERIMENTO Nº 125 / 2024



Senhor Presidente

Senhores Vereadores,

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, juntamente com Empresa Prestadora de Serviços Público de transporte coletivo, nos informe por qual motivo não há mais cobradores nas linhas Municipais de Cajamar.

JUSTIFICATIVA


Justifico o presente Requerimento, tendo em vista que fui procurado por alguns munícipes relatando mais um descaso dessa empresa em relação ao transporte coletivo.

Não há cabimento o motorista fazer o seu trabalho e também assumir a função de cobrador, principalmente na Linha 900(Conjunto Maria Luiza), que durante todo dia está bem cheia e no horário de pico as dificuldades ainda são maiores.

Esse transtorno é muito grande e sério, podendo além de atrasos também ocorrer acidentes, uma vez que o motorista não consegue fixar 100% seu olhar e concentração na estrada que está dirigindo.

Dessa forma vemos extrema urgência na análise e respostas das situações mencionadas logo acima.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de Abril de 2024.



Diogo de Carvalho Utsunomiya
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 55 PROTOCOLO DATA / HORA USUÁRIO
1038/2024 16/04/2024 10:28:44 066.XXX.XXX-62



Memorando nº. 346/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 07 de maio de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

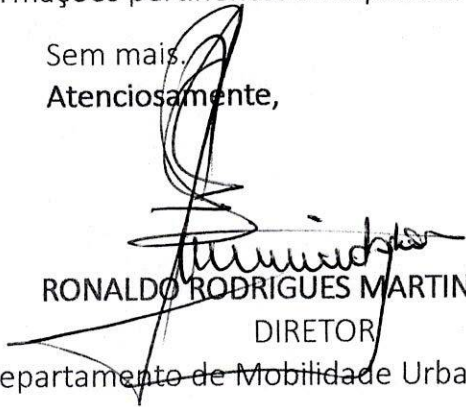
Referente: Requerimento nº. 125/2024 – Memorando nº . 1.407/2024 – DTL/SMG


Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Diogo, o qual pleiteia informações junto à empresa prestadora de serviços públicos de transporte coletivo, por qual motivo não há mais cobradores nas linhas municipais de Cajamar.

Adicionalmente, ratificamos nosso compromisso de encaminhar a solicitação à empresa responsável pelos serviços de transporte público coletivo, submetendo-a a uma análise apropriada. Após a conclusão dessa avaliação, forneceremos as informações pertinentes à respectiva Casa Legislativa.

Sem mais.
Atenciosamente,


RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON
DIRETOR
Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 08/05/24
às 15h30

